



Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2007

Ao
Dr José Sergio Gabrielli de Azevedo
Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás
Av. Chile, 65, 23º andar
Nesta.

Assunto: Acidente Aéreo com o voo 6865 em 31/03/2006.
Referência: *Relatório Final A-005/CENIPA/2007*

Senhor Presidente

Como é do conhecimento de V.S^a, em 31 de março de 2006 faleceram vitimados em acidente de trabalho 4 (quatro) empregados da Petrobrás, a saber: o geólogo **Milton José de Souza** e os engenheiros de petróleo **Marcelo Lopes de Oliveira**, **Marcio de Castro Pereira** e **Leila Ventura Abreu**. Os colegas eram passageiros do voo 6865, que embarcaram em Macaé (RJ) com destino ao aeroporto Santos Dumont (RJ). O equipamento era de prefixo PT FSE, bimotor turbo-hélice modelo LET-410, operado pela **TEAM Transportes Aéreos**. A aeronave decolou às 17h19 e caiu em Rio Bonito, Rio de Janeiro. Naquele acidente foram vitimados 17 passageiros e 2 tripulantes (2 mulheres e 17 homens).

2. A AEPET teve acesso ao “**Relatório Final A-005/CENIPA/2007**” de apuração do acidente com nossos colegas e manifesta sua indignação com a falta de procedimentos operacionais de segurança que a empresa TEAM demonstrou na seqüência da apuração do acidente.

3. A transportadora, como foi apurado e relatado no laudo pericial, habitualmente solicitava autorização para sair do roteiro do plano de voo - elaborado com critérios de segurança - para seguir, alternativamente, em voo visual. O objetivo era o de encurtar em 25% o tempo de voo e, conseqüentemente, proporcionar economia de combustível correspondente àquela redução.

4. Tão grave quanto o fato acima descrito, o laudo aponta várias falhas nos relatórios de inspeção do avião. Equipamentos de segurança de voo que, embora listados, não estavam instalados e com as *caixas-pretas* com numeração de série diferente das encontradas no local do acidente. Nenhuma das duas caixas-pretas funcionava há vários meses antes do acidente.



5. Nós, que estamos acostumados na nossa atividade de risco a treinamentos rigorosos e procedimentos de segurança, ficamos indignados com o apontado no laudo. Não há registro de treinamento dos tripulantes nos Programas de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (PPAA) e nem nos treinamentos obrigatórios exigidos pelas autoridades aeronáuticas.

6. Agrava o fato de que está registrado no laudo que o radar do controle de vôo de São Pedro da Aldeia, que deveria monitorar o vôo 6865 não funcionava e que autorizou o vôo visual mesmo com condições de tempo já adversas. Por isso estamos preocupados com nossos colegas que continuam utilizando regulamente a rota Macaé–RIO-Macaé a serviço da Companhia.

7. A AEPET, ante a gravidade dos fatos apontados no laudo do acidente, em respeito à memória daqueles que faleceram e preocupada com a vida de nossos colegas que se deslocam por via aérea para a Bacia de Campos, vem solicitar a V. S^a que efetive providências urgentes que garantam segurança aos empregados da Petrobrás. É inadmissível permitir-se que seus empregados continuem expostos aos riscos decorrentes da irresponsabilidade da TEAM Transportes Aéreos.

Por fim, a AEPET vem por meio desta solicitar a V. S^a que seja dada publicidade às providências que foram, estão ou serão tomadas pela Petrobrás em relação ao acidente em discussão.

Atenciosamente

Heitor Manoel Pereira.
Presidente.

Anexo: Relatório Final A-005/CENIPA 2007, produzido pelo Comando da Aeronáutica
C.C.: Membros do Conselho de Administração da Petrobrás
Membros da Diretoria da Petrobrás.

DV-SR/dv-sr